

DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 5.433 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011

RECONHECE A COMPETÊNCIA DO SMAC PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 20/12/2011, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12/01/2009 e pelo Decreto Estadual nº 42.159, de 02/12/2009,

CONSIDERANDO:

- o que consta do Processo nº E-14/201.106/2011, referente à implantação do Projeto do Programa Minha Casa Minha Vida, localizado na Avenida Antares esquina com Rua Bistoia s/n, Santa Cruz, município do Rio de Janeiro, de responsabilidade da COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO – CEHAB,
- a solicitação contida no Ofício nº 1.253, de 04/11/2011, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente do Rio de Janeiro – SMAC,
- o que consta da Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011,
- que o projeto, além do impacto estritamente local, representa implantação urbanística de forte interesse social, resultando em revitalização da área que apresenta hoje ocupação já consolidada, dispondo de malha viária, rede de abastecimento de água, serviços públicos de distribuição de energia, iluminação e recolhimento de resíduos sólidos urbanos,
- que a intervenção se dará em 34,49 hectares,

DELIBERA:

Art. 1º – Reconhecer a competência da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO RIO DE JANEIRO – SMAC para o Licenciamento Ambiental do Projeto do Programa Minha Casa Minha Vida, localizado na Avenida Antares esquina com Rua Bistoia s/n, Santa Cruz, município do Rio de Janeiro, de responsabilidade da COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO – CEHAB.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2011

ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 26/12/2011